

JUSTIFICATIVA
PL 0595/2013

A presente proposta visa ofertar transporte público noturno na cidade de São Paulo, como forma de oferecer condições para que o munícipe usufrua plenamente do direito constitucional de ir e vir em qualquer hora do dia.

São Paulo, a cidade que nunca para! Muitos já ouviram essa expressão, mas raramente ela condiz com a realidade. A falta de oferta de transporte público noturno é um exemplo típico que não favorece o aproveitamento do tempo do não-trabalho do cidadão paulistano - O Lazer. Como afirma Marcellino (1996:02), a compreensão do lazer como "cultura vivenciada no tempo disponível" implica em espaços, em tempo e em condições materiais necessárias e suficientes para dele usufruir.

O primeiro obstáculo para isso é a falta de transporte público noturno em São Paulo. Menos de 3% das linhas de ônibus municipal circulam neste período. Com a Lei Seca, o problema da mobilidade noturna ficou ainda maior, pois o carro deixou de ser opção de transporte para muitos freqüentadores de bares, casas noturnas e festas, desestimulando um importante setor econômico da cidade, gerador de emprego e renda. E preciso oferecer alternativas em contrapartida às restrições estabelecidas pela Lei Seca, pois, infelizmente, o Táxi, devido ao alto valor das corridas, não absorve totalmente a demanda.

Os trabalhadores noturnos, como os de call center, supermercados, hotéis, hospitais, restaurantes, casas de show, são os mais prejudicados pela escassez de transporte público, pois não conseguem realizar o trajeto de volta para sua residência com a agilidade e segurança necessária. Com a oferta de Transporte Público noturno, as empresas, os comércios e os serviços podem inclusive alterar o horário de entrada e saída de seus funcionários, o que diminuiria o volume do tráfego nos horários do pico, e amenizaria o grande problema de mobilidade que São Paulo enfrenta.

Uma recente petição online pedindo o funcionamento do Metrô 24 horas reuniu mais de 100 mil assinaturas. Os ônibus percorrendo os mesmos trajetos das linhas de metrô e de trem, interligados com os corredores já existentes na cidade, poderiam suprir esta demanda com menos impacto no orçamento do Estado e da Prefeitura.

O Bilhete Único Mensal, projeto do governo municipal, vem ao encontro da proposta deste projeto de Lei, pois irá oferecer ao cidadão a oportunidade de se deslocar na cidade de São Paulo para além do trajeto casa trabalho-casa, sem onerar sua renda. Portanto é necessário criar linhas de ônibus noturnas não só para os trabalhadores noturnos como para estimular o usufruto do direito do Lazer por todos os munícipes, visto que atualmente apenas quem dispõe de automóvel pode aproveitar com plenitude tudo que a maior cidade da América do Sul pode oferecer.